



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 421/2018

Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Processante Especial.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar fatos pertinentes ao Parecer Jurídico nº 15/2018, sobre a prescrição e inexigibilidade de débitos de alvará e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Fixo.

Art. 2º Para conduzir o referido Processo fica designada a seguinte comissão:

- I - Presidente: Lucas Dominguez Cordeiro;
- II - Membro: Luciana Kaiss;
- III - Membro: Ney Manoel Sampaio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 04 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral